

**PORTARIA N.º 54.2007**

**“APLICA PENALIDADE DISCIPLINAR A SERVIDOR”**

OLYNTHO FIORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, APLICA PENALIDADE DISCIPLINAR DE ADVERTÊNCIA, ao Servidor DIRLEI BONA, Operário Especializado, Padrão 02, Classe C, na responsabilidade administrativa ao transgredir o artigo 129, IX da Lei Complementar n.º. 016 de 01 de dezembro de 2006 – Regime Jurídico dos Servidores do Município, conforme resultado do Processo de Sindicância Disciplinar, Instaurado pela Portaria n.º. 37/2007.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 16 de Março de 2007.

**OLYNTHO FIORIN**

**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se:

OLYNTHO FIORIN

P/ Sec. Mun. Adm. e Planejamento